



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1378

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-8300

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-8300

Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1378

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 82, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

(Institui a Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.)

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e no Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que disciplinam a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência e a articulação interfederativa, impondo ao Município, no âmbito de sua direção local, a adequada estruturação administrativa dos serviços, fluxos e mecanismos de regulação do acesso;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, reforçando a necessidade de planejamento, monitoramento, avaliação, controle e adequada condução administrativa das ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, maior organização interna dos fluxos de regulação assistencial, da gestão de vagas, do acompanhamento de referências e contrarreferências, da alimentação e monitoramento dos sistemas oficiais adotados pelo Município e da prestação de informações técnicas e operacionais indispensáveis à avaliação, ao controle e à qualificação do acesso dos usuários aos serviços e procedimentos de saúde;

CONSIDERANDO que as alterações normativas e procedimentais supervenientes relacionadas à operacionalização de políticas públicas, à formalização de responsabilidades administrativas, ao acompanhamento de metas, à prestação de informações e à superação de exigências técnicas, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 210, de 25 de novembro de 2024, com a Portaria Conjunta MF/MPO/MGI/SRI-PR nº 115, de 10 de dezembro de 2024, e com a Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR nº 2, de 15 de janeiro de 2026, evidenciam a necessidade de reorganização interna da Secretaria Municipal de Saúde, com definição formal de atribuições específicas para a Unidade de Avaliação e Controle, a fim de assegurar maior eficiência administrativa, cumprimento dos fluxos assistenciais e preservação das condições institucionais necessárias à adequada execução das ações

do setor;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Dirce Reis:

I - Marília Flaviane Dacia Masson, Médica, CPF nº ***469018**, CRM nº 158.084;

II - Otávio Costa Alves, Auxiliar Administrativo, CPF nº ***056948**;

III - Cristina de Paula Pereira, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº ***610608**, Coren nº 826018.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Andréia Mura Peres, Enfermeira, CPF nº ***915288**, Coren nº 114971, para exercer a Supervisão Técnica da Unidade de Avaliação e Controle, de forma eventual e quando necessário, em regime de compartilhamento com suas demais atribuições.

Art. 2º. Ficam estabelecidas, no âmbito da Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes atribuições específicas aos servidores designados no artigo 1º, sem prejuízo das atribuições inerentes aos respectivos cargos efetivos e sob supervisão técnica quando couber:

I - à servidora designada no inciso I do artigo 1º competirá prestar apoio técnico-médico aos fluxos de regulação assistencial, compreendendo a classificação de risco para fins de priorização do acesso, a análise técnico-clínica de encaminhamentos, solicitações e referências, a verificação da adequação médica dos pedidos submetidos à regulação e a auditoria técnica de prontuários e documentos assistenciais vinculados aos processos de avaliação, controle e regulação do acesso;

II - ao servidor designado no inciso II do artigo 1º competirá prestar suporte operacional aos fluxos de regulação assistencial, incluindo a alimentação e o monitoramento dos sistemas de regulação adotados pelo Município, inclusive CROSS, SIRESP e outros que venham a ser utilizados, a inserção e atualização de pedidos de consultas, exames, internações e demais procedimentos regulados, o acompanhamento de vagas disponibilizadas, remanejamentos, devolutivas e pendências sistêmicas, bem como a organização administrativa dos agendamentos externos e dos fluxos de referência;

III - à servidora designada no inciso III do artigo 1º competirá prestar apoio operacional aos fluxos de regulação assistencial, compreendendo a conferência e a organização dos documentos necessários aos encaminhamentos e procedimentos regulados, a orientação padronizada aos usuários quanto ao preparo prévio para exames, consultas e coletas agendadas, o acompanhamento administrativo da realização de coletas e da disponibilização de resultados, a busca ativa de usuários para cumprimento de agenda regulada e o controle de retornos decorrentes de referências e contrarreferências no sistema municipal de saúde.

Parágrafo único. Fica concedida gratificação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1378

Página 3 de 5

função correspondente a 20% (vinte por cento) do respectivo vencimento aos servidores designados nos incisos II e III do artigo 1º, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar Municipal nº 98, de 12 de abril de 2010, enquanto perdurar o efetivo exercício das atribuições específicas previstas, respectivamente, nos incisos II e III deste artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, a Portaria nº 37, de 17 de março de 2026.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 23 de junho de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 83, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

(Designa servidor para o exercício de função específica relacionada à pesquisa de preços e ao apoio técnico na instrução dos processos de contratação da Secretaria Municipal da Saúde e atribui gratificação de função).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010, que autoriza a designação de servidor para o exercício de função específica, com a correspondente gratificação, quando houver necessidade temporária de serviços que não justifique a criação de cargo;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o planejamento das contratações públicas constitui etapa essencial para a adequada instrução dos processos administrativos de contratação, especialmente quanto à formação do preço estimado de referência;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar, padronizar e conferir maior eficiência, economicidade, transparência e segurança jurídica aos procedimentos de pesquisa de preços no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO o aumento da demanda administrativa relacionada às contratações públicas da Secretaria Municipal da Saúde, especialmente na Divisão da Unidade Básica de Saúde, bem como a necessidade de apoio técnico às unidades requisitantes na instrução dos respectivos processos;

CONSIDERANDO que as atividades de pesquisa de preços, elaboração de mapas comparativos, organização documental e apoio técnico à formalização da demanda e ao estudo técnico preliminar exigem atribuições específicas e complementares às rotinas ordinárias do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o servidor Otávio Costa Alves, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, Divisão da Unidade Básica de Saúde, possui aptidão para o desempenho das atividades ora designadas;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **OTÁVIO COSTA ALVES**, portador da cédula de identidade nº ***.748.278-* SSP/SP, inscrito no CPF nº ***056948**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer função relacionada à pesquisa de preços e ao apoio técnico na instrução dos processos de contratação no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único. Fica atribuída gratificação de função correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico do servidor designado por este ato, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º. Compete ao servidor designado, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo efetivo, o desempenho das seguintes atividades específicas:

I – realizar pesquisas de preços destinadas à instrução dos processos de contratação da Secretaria Municipal da Saúde, observados os parâmetros previstos na legislação vigente;

II – elaborar mapas comparativos de preços e demais documentos necessários à formação do preço estimado de referência;

III – coletar, organizar e manter atualizadas as informações, cotações, documentos e registros utilizados nas pesquisas de preços;

IV – prestar apoio técnico às unidades administrativas da Secretaria Municipal da Saúde na instrução dos processos de contratação;

V – colaborar tecnicamente na consolidação de informações necessárias à elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD;

VI – prestar apoio técnico na elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, especialmente quanto ao levantamento de mercado, pesquisa de preços e consolidação de dados necessários à análise da contratação;

VII – auxiliar na conferência da compatibilidade entre o objeto pretendido, as informações constantes da demanda administrativa e os elementos obtidos na pesquisa de preços;

VIII – desempenhar outras atividades correlatas relacionadas à pesquisa de preços, ao planejamento das contratações e à instrução dos processos administrativos, quando demandado pela autoridade competente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1378

Página 4 de 5

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 23 de junho de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

*(Designa membros para compor a
Brigada Voluntária de Incêndio do
Município de Dirce Reis).*

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, para compor a Brigada Voluntária de Incêndio do Município de Dirce Reis, nos termos do Decreto Municipal nº 1.422, de 3 de julho de 2017, os seguintes senhores:

I - Jaime dos Santos, RG nº ***.139.920-* SSP/SP, CPF nº ***373678**;

II - Carlos Antônio Benzatti Filho, RG nº ***.300.633-* SSP/SP, CPF nº ***088268**;

III - Willian Grangeiro dos Santos, RG nº ***.428.480-* SSP/SP, CPF nº ***439678**;

IV - Lucas Silva de Souza, RG nº ***.303.705-* SSP/SP, CPF nº ***382448**;

V - Edilson Rainho, RG nº ***.832.457-* SSP/SP, CPF nº ***847838**;

VI - Adilson Marcolino de Souza, RG nº ***.644.012-* SSP/SP, CPF nº ***413688**;

VII - Augusto da Silva Rodrigues, RG nº ***.067.701-* SSP/MG, CPF nº ***592146**;

VIII - Ademar Minuci, RG nº ***.823.858-* SSP/SP, CPF nº ***322028**;

IX - Márcio Viegas Severino, RG nº ***.703.461-* SSP/SP, CPF nº ***191368**;

X - Leonardo de Souza, RG nº ***.703.246-* SSP/SP, CPF nº ***095998**.

Art. 2º. Os serviços prestados por força desta Portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 24 de junho de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente

na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 31/2026 - Dispensa Eletrônica nº 08/2026 - Sistema de Registro de Preços nº 05/2026 - Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de arbitragem esportiva nas modalidades futebol society e futebol de campo, locação de mesas de sinuca, confecção de troféus personalizados e prestação de serviços de segurança desarmada, visando atender às demandas de eventos esportivos e recreativos promovidos pelo Município de Dirce Reis/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

À vista dos elementos constantes dos autos do processo administrativo em referência, bem como após a regular condução do certame, com observância à Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento, para que produza seus legais efeitos, em favor das empresas: **DONIZETI DE JESUS PEREIRA DOMINGUES JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 53.419.195/0001-75, com os lotes 1 e 2, no valor total de **R\$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais); **BILHARES E ESQUADRIAS DE METAL PINOTTI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.966.124/0001-38, com o lote 3, no valor total de **R\$ 2.505,00** (dois mil quinhentos e cinco reais); **MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO**, inscrita no CNPJ nº 14.203.316/0001-95, com o lote 4, no valor total de **R\$ 11.708,52** (onze mil setecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos); e **TOX SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.434.242/0001-09, com o lote 5, no valor total de **R\$ 29.850,00** (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais). Notifique-se as supracitadas empresas adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços. Publique-se. Dirce Reis, 22 de junho de 2026.
PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO Prefeito Municipal.

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 31/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de arbitragem esportiva nas modalidades futebol



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1378

Página 5 de 5

society e futebol de campo, locação de mesas de sinuca, confecção de troféus personalizados e prestação de serviços de segurança desarmada, visando atender às demandas de eventos esportivos e recreativos promovidos pelo Município de Dirce Reis/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ASSINATURA: 22/06/2026

Ata de Registro de Preços nº 35/2026; Fornecedor registrado: DONIZETI DE JESUS PEREIRA DOMINGUES JUNIOR; CNPJ: 53.419.195/0001-75; Item: 1 e 2; Valor Total da Ata: R\$ 17.400,00.

Ata de Registro de Preços nº 36/2026; Fornecedor registrado: BILHARES E ESQUADRIAS DE METAL PINOTTI LTDA; CNPJ: 08.966.124/0001-38; Item: 3; Valor Total da Ata: R\$ 2.505,00.

Ata de Registro de Preços nº 37/2026; Fornecedor registrado: MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO; CNPJ: 14.203.316/0001-95; Item: 4; Valor Total da Ata: R\$ 11.708,52.

Ata de Registro de Preços nº 38/2026; Fornecedor registrado: TOX SEGURANCA LTDA; CNPJ: 20.434.242/0001-09; Item: 5; Valor Total da Ata: R\$ 29.850,00.

Dirce Reis, 22 de junho de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, através do seu Prefeito Municipal, **FAZ SABER**, que as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2026, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sito na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, na cidade de Dirce Reis, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para devidas orientações no sentido de providenciar documentação, para tomarem posse no cargo no qual foram aprovadas:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL

01 - Denisia Broliato

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento da candidata na data supracitada, implicará na desclassificação automática da mesma.

Prefeitura Municipal de Dirce Reis, SP.

Em 24 de junho de 2026.

MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito Municipal